



**IAPSM-Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos  
de Cachoeira do Arari - IAPSM  
CNPJ Nº34.639.609/0001-27**

**P O R T A R I A Nº002/2010/IAPSM**

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte a **Sr.ª ANADETE TRINDADE BELTRAO**, em razão do falecimento de seu companheiro, o segurado **Sr. OSVALDO PIMENTEL MARQUES FILHO**.

A Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Cachoeira do Arari, Estado Pará, no uso de suas atribuições legais etc, consoante o que dispõe a Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art.1º- Conceder Pensão a **Sr.ª Anadete Trindade Beltrão**, em razão do falecimento de seu companheiro, o segurado **Sr. Osvaldo Pimentel Marques Filho**, consoante o que dispõe o Art.23, §8º, da Emenda Constitucional nº103/2019 c/c Art. 25, II, da Lei Complementar Municipal nº001/2006, que dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cachoeira do Arari.

Art.2º- A cobertura das despesas decorrentes, serão à conta da dotação orçamentária dessa Autarquia Municipal.

Art.3º- Discriminam-se os proventos, obedecendo à proporcionalidade, ficam assim discriminados:

Provento Base .....	RS\$1.045,00
Adicional Tempo de Serviço 15%.....	RS\$ 156,75
<b>Provento Final.....</b>	<b>RS\$1.201,75</b>

Art.4º- Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Publique-se e Registre-se.

Cachoeira do Arari/Pá, 20 de agosto de 2020.

  
**Vânia Maria Figueiredo Cabral**  
Superintendente




**IAPSM-Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos**  
**de Cachoeira do Arari - IAPSM**  
**CNPJ Nº34.639.609/0001-27**

**Certidão de Publicidade**

Certifico para os devidos fins de direito, que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Cachoeira do Arari-IAPSM, na forma do Art.37 da CF/88, obedecendo ao princípio da publicidade, Publicou no Quadro de Aviso desta Autarquia, no dia 20 de agosto de 2020, Portaria nº002/2020-IAPSM, referente à concessão de Pensão a Sr.<sup>ª</sup> **ANALETE TRINDADE BELTRAO.**

**Cachoeira do Arari/Pá, 20 de agosto de 2020.**

**Atenciosamente,**

  
**Jean Oliveira**  
**Agente Administrativo**  
**Inscrição nº004390**